



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.461 - Extraordinaria

Página 1 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio composta por Jairo Locatelli Lima e Rodrigo Antonio Bilibio, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento mão-de-obra residente, pelo período de 24 meses, para Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 1 – ITEM 1

1º lugar - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, valor de R\$ 249.799,68.

2º lugar - EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, valor de R\$ 249.900,00.

3º lugar - WELT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, valor de R\$ 275.896,80.

Toledo, 3 de fevereiro de 2023.


VIVIANE KAGHOFER
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.461 - Extraordinaria

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento mão-de-obra residente, pelo período de vinte e quatro meses, para Câmara Municipal de Toledo.

Diante da expedição do Parecer Contábil, o qual, ao analisar a Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, não encontrou incongruências, a pregoeira da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 14, de 2 de janeiro de 2023, após considerar aceitável o preço e planilha apresentada,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 9/2022, à empresa habilitada declarada vencedora do certame Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli.

Toledo, 3 de fevereiro de 2023.


VIVIANE KAGHÖFER
Pregoeira


JAIRO LOCATELLI LIMA
Equipe de Apoio


RODRIGO ANTONIO BILIBIO
Equipe de Apoio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.461 - Extraordinaria

Página 3 de 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.